



C.M.V.
Proc. N° 2134 / 20
Fls. 01 20/04/2020
Resp. OA

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º 1014 /2020

EMENTA: Informação referente a supostas cobranças irregulares de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de Microempreendedor Individual (MEI).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando a Lei Municipal nº 27/2013 de acordo o:

Art. 1º. O Microempreendedor Individual (MEI), assim definido nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e respectivas alterações, que tem o endereço do imóvel onde reside apontado no Cadastro de Atividades Econômicas (CAE) da Secretaria da Fazenda, para permitir o enquadramento para o desenvolvimento de atividades empresariais decorrentes dessa inscrição, terá esse imóvel lançado e tributado junto ao Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) tão-somente como residencial.

O vereador **FRANKLIN**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, os seguintes pedidos de informações:

- 1) Quantos Microempreendedor Individual (MEI) possuem alvará de funcionamento no município? Especificar cada um e o tipo de atividade que exerce.
- 2) Quantas MEI não possuem alvará? Especificar cada um e o tipo de atividade que exerce.
- 3) Quantos Microempreendedor Individual possuem o endereço do imóvel onde reside, apontado no Cadastro de Atividades Econômicas?

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 2204/2020 17:00 00000002009



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2134 / 20
Fls. 02
Resp. DA.

4) Quantos Microempreendedores Individual teve o imóvel lançado e tributado da Alíquota Predial Residencial ou Predial Residencial Popular para a alíquota comercial de 0,9%?

5) Houve alguma impugnação de tributos lançados em alíquota de 0,9% (Comercial) em endereço residencial?

6) Se sim, quantos foram julgados procedentes?

Justificativa:

Este vereador faz o referido requerimento fazendo no cumprimento de sua função fiscalizatória.

Valinhos, 17 de junho de 2020.

Franklin Duarte de Lima
Vereador